PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01500/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 15/12/1965
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Faz doaçãoo de Terreno que se especifica ao CENTRO SOCIAL CONEGO MONTE, desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao CENTRO SOCIAL CONEGO MONTE, desta Capital um terreno pertencente a Prefeitura Municipal da Natal, localizada na Lagoa Seca, com as seguintes dimensões e limites:

NORTE - Rua Ritinha Coelho c/6.90 - Wober Lopes Pinheiro c/16.00 e Manoel Francisco Dias c/8.00m
SUL - Rua Pe. Antônio c/18.50, Geraldo Dias e outros c/25.50m.
LESTE - Manoel Francisco Dias c/15.60 + 10.15 e Rua Alvaro Carrilho c/5.50m
OESTE - João Fernanades Cardoso c/27m e Wober Lopes Pinheiro c/24.00m.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 21 de Dezembro de 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

Públicado no diário Oficial de 15 de Dezembro 1965.